

Sessão 8^a
Em 12 de Maio de 1830

Presidência do Sr. Bispo Capellão Mo.

Atchando-se presentes 34 Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Secretario declarou haver recebido hum Officio do Sr. Marquez de Inhambupe agradecendo ao Senado a deliberação que tomou sobre desanjoja-lo, e participando não poder comparecer por continuar o seu emcomodo, do que ficou o Senado inteirado.

Omnesmo Sr. 1.^o Secretario lio tres Officios: 1.^o Do Secretario da Camara dos Srs. Deputados participando que, por Officio dos Ministros e Secretarios d'Estado dos Negocios do Imperio, e da Guerra, com diferentes datas, foi presente aquella Camara, que Sua Magestade o Imperador teve por bem sancionar os seguintes Decretos da Assemblia Geral Legislativa: 1.^o Determinando o subsidio dos Deputados, e Supplentes na 2.^a Legislatura: 2.^o Marcando o vencimento dos Vice-Presidentes, em quanto servem de Presidentes, e a epoca da elleição dos Conselheiros do Governo das Prudencias: Luerendo o Memo Augusto Senhor Meditar, para a seu tempo se resolver, sobre a Resolução, que reconhecia Cidadão Brasileiro, ao Manoel Pinheiro de Almeida, Alferes do Batalhão N.^o 9.^o do 1.^o Linho, e como tal com direito ao Porto Militar, que tinha no tempo, em que foi jurada a Constituição do Imperio: 2.^o Do Secretario da dita Camara participando que, havendo aquella Camara nomeado humma Commissão Especial de tres Membros, afim de rever os Codigos do Procep, e emenda-los, como julgar conveniente, resolveu convidar ao Senado para que haja de nomear dentre os seus Membros humma igual Commissão, que, de accordo com aquella traballe na revisão de semelhantes Codigos: 3.^o Do Sr. Ministro do Imperio remettendo humma Commissão de Conselho da Fazenda, com data de 18 de Janeiro do corrente anno, acompanhando outra do mesmo Tribunal, de 9 de Abril de 1829, sobre a Senca de 600+000r., que pela Imperial Resolução de 22 do dito mez de Janeiro foi concedida repartidamente a D. Theresia Adelaide de Trevedo Garcez, e a seus filhos, em remuneração dos serviços do Dezembargador do Paes Antonio Garcez Pinto de Madureira.

Atrespito do 1.^o Officio ficou o Senado inteirado; e 3.^o foi remethido a Commissão de Fazenda; e em quanto ao 2.^o dicto

O Sr. Presidente que ficava sobre a Mesa para ser discutido, sendo pedida, apoiada, e approvada a urgencia, entrou em discussao a materia do Officio, a qual julgando-se afim-
nal sufficientemente debattida, propoz o Sr. Presidente a
votacao seu Senado approvava que se nomeasse ja hum
Commissao de tres Membros para o fim indicado no dito
Officio; e decidindo-se que sim, procedio-se a sua nome-
cao; e sahiron electos os Srs. Marquez de Lucluz com 18 vo-
tos, Patricio Jose de Almeida e Silva, com 13, e ficando
empatados com 12 votos os Srs. D. Nuno Eugenio de Loure-
ira e Barao de Itapococa, procedio-se a sorteo, e ficou eleito o
Sr. D. Nuno.

Ordem do dia.

Primeira parte

Continuando a 2.^a discussao das Emendas da Commissao
de Legislaçao ao Projecto de Ley, sobre os abusos da expres-
sao do pensamento, teve lugar o Artigo 1.^o do Titulo 6.^o cuja
materia julgando-se debattida, foi approvada.

Seguindo-se a discussao do Artigo 11.^o o Sr. Vergueiro
apresentou a seguinte.

Emenda.

Para se reformar o Artigo 2.^o Titulo 3.^o em lugar de 36 di-
ga-se = 39 = Vergueiros.

Foi apoiada.

Tendo a discussao propoz se a votacao: 1.^a O Artigo 11.^o foi
approvado: 2.^a A materia da emenda do Sr. Vergueiro, foi ap-
provada para ser collocada no lugar competente.

Passou-se a discussao do Artigo 12.^o ao qual o Sr. Saturni-
no offereceu a seguinte emenda, que foi apoiada.

Emenda

No Artigo 12.^o Titulo 6.^o Suprima-se tudo o que se segue
a palavra = se algum = inclusivamente. Saturnino.

Concluida a discussao propoz se a votacao: 1.^a O Arti-
go 12.^o sahira a emenda, foi approvado: 2.^a A emenda, nao pas-
sou.

Entrarao em discussao os Artigos 13.^o 14.^o e 15.^o cuja mate-
ria havendo-se por debattida, foram approvados.

Seguiu-se a discussao do Artigo 16.^o e o Sr. Saturnino ap-
resentou a seguinte

Indicacao.

Para se collocar onde convier. Os Presidentes das Provincias
encarregarao aos respectivos Procuradores da Coroa de fazer as
accusacoes ex officio, no caso que os Promotores sejam omnis-
sos ou se recuzarem a accusar. Sahiu a Redaccao. Saturnino.

Foi apoiada; e julgando-se discutida a materia, pro-

pôr-se a votação: 1.º Artigo 16, pashou: 2.º a materia da emenda do 1.º Saturnino; tambem pashou, ficando a arbitrio da Commissão a sua collocação.

Seguiu-se a discussão do Artigo 17, que foi approvado. Pashou-se a discussão do Artigo 18, cuja materia havendo-se por debatida, foi approvado, devendo na redacção acrescentar-se ao Promotor o Procurador da Corôa.

Entrou em discussão o Artigo 19, que foi approvado.

Pashou-se a discutir o Artigo 20, e depois de julgar-se debatido, foi approvado, supprimindo-se a conjuncção - ou - que está no parenthesis.

Em sequimento entraram em discussão os Artigos 21, 22, 23, 24, e 25, cuja materia julgando-se debatida foram approvados.

Seguiu-se a discussão dos Artigos 26, e 27, que são os Artigos 4, e 5, do Titulo 6 do Projecto, e julgando-se a sua materia discutida, foram approvados.

Pashou-se a discussão do Artigo 28, que he o 6.º do dito Titulo do Projecto, e apresentaram-se em sequentes

Emendas

Do Sr. Vergueiro - Titulo 6.º Artigo 6.º Suprima-se Vergueiro. Foi approvada.

Do Sr. Saturnino - No Artigo 6.º do Projecto em lugar da pena dupla na reincidencia, pashou-se ha quarta da pena pela primeira vez imposta salva a redacção - Saturnino.

Não foi approvada

julgando-se a final sufficientemente discutida a materia, propoz-se a suppressão do Artigo 6.º, e foi approvada.

Entrou-se na discussão dos Artigos 29, 30, e 31, que foram approvados.

Seguiu-se a discussão do Artigo 32, e qual pashou a hora ficou adiada.

O Sr. Presidente designou para Ordem do dia a continuação da discussão da Ley, sobre o abuso da suppressão de pensamento, e mais materias já marcadas na Sessão anterior.

Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde.

Diogo Capellão Mór. Presidente.

Ante Barrozo Sec. 1.º Secretario

José Vergueira da Matta Paellas Sec. 2.º Secretario